

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo Sei nº 32-590/2024

I – Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 200 BALDES de 20L de ARLA 32, novos/lacrados.

II – Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21

III- Contratada: Aragon Comércio de Peças e Serviços para Veículos Automotores Ltda.

CNPJ – 14.329.622/0001-72

IV- Valor Global/Total: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)

V- Prazo de execução/entrega: 10 dias

VI- Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de 200 baldes de 20L de ARLA 32 , para os veículos novos sendo: duas IVECO DAILY , um IVECO TECTOR e sete FORD RANGER, que funcionam com **combustível diesel** que necessitam de utilizar para o seu pleno funcionamento o aditivo Arla 32. Esses veículos são de uso do Departamento de Trânsito, através dos seus respectivos setores operacionais. No que diz respeito à quantidade/valor estimado para esse procedimento licitatório foi determinada com base no número existente dos veículos oficiais que a frota da Unidade de Transporte possui em patrimônio da Administração Municipal.

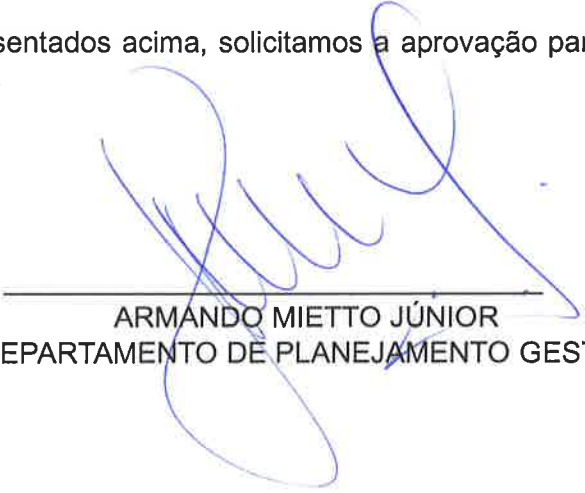
Enquadramento: Fundamentada no Art 75, Inciso II da lei 14.133/2021 que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, considerando que o valor total da compra está abaixo do valor anteriormente descrito solicitamos a dispensa da licitação.

Base: Com base no decreto 32.568/23 S7 do artigo 4, solicitamos a não realização da compra aberta em função da necessidade de urgência, tendo em vista a necessidade de manutenção da frota existente para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que estes continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta.

Motivo da contratação da empresa citada acima: Trata-se de uma empresa que possui ampla experiência no fornecimento deste tipo de material ao município, sendo o material entregue conforme o contratado, sem nenhum tipo de problemas/ocorrências.

Justificativa de preço: Fora realizada uma pesquisa de preço e a empresa acima citada apresentou o menor valor de mercado como segue anexo no processo.

Em vista dos motivos apresentados acima, solicitamos a aprovação para contratação de empresa para aquisição de ARLA 32.



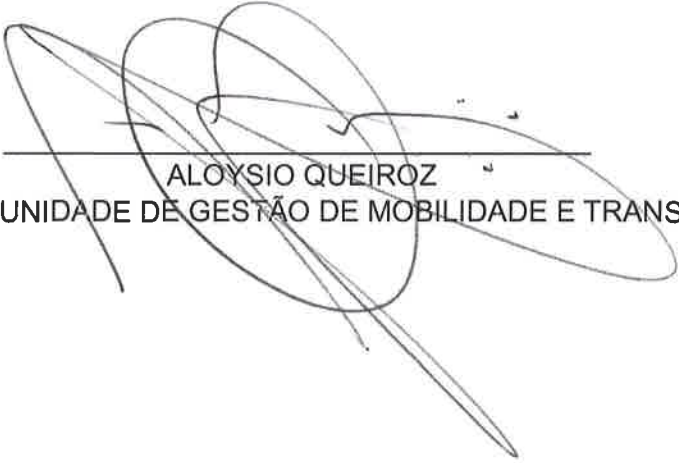
ARMANDO MIETTO JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

UGMT/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à/ao (ARAGON COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES) no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.



ALOYSIO QUEIROZ
GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE